Despacho

N.º de registo 10599 **Data** 17/07/2023 **Processo n.º** 2023/250.20.800/1

Assunto: ELEIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA (SIADAP3) - RESULTADOS DEFINITIVOS

Pelo Despacho de 12 de julho de 2023, foram publicados os resultados provisórios do ato eleitoral para eleição dos representantes dos trabalhadores da Comissão Paritária do Município. Não tendo sido apresentadas reclamações, os resultados consideram-se definitivos, nos seguintes termos:

- Membros efetivos:

- **Rosa Adriana Mendes de Jesus**
- **António Fernando de Campos Marques**

- Membros Suplentes:

- **David Júlio da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira**
- **Josefa Alice de Almeida Lemos Moura Lopes**
- **Fernanda Maria Antunes Francisco Quaresma**
- **Ana Raquel Leitão de Monteiro Simão Oliveira**

De acordo com o n.º 5, do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual os presentes representantes dos Trabalhadores são eleitos pelo período de 4 (quatro) anos, em número de 6 (seis), sendo 2 (dois) efetivos e 4 (quatro) suplentes.

A tomada de posse decorrerá no dia **21 do julho de 2023**, pelas 11 horas, na Secção de Recursos Humanos, sendo o citado ato público.

Extraiam-se cópias deste Despacho e remetam-se aos Dirigentes das Unidades Orgânicas para conhecimento e afixação imediata.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.
Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

Cofinanciado por: CENTRO 2020 PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

Divulgue-se na página eletrónica do Município.

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura Qualificada] José Francisco Tavares Rolo

Digitally signed by [Assinatura Qualificada] José Francisco Tavares Rolo
Date: 2023.07.17 16:14:54 +01:00

José Francisco Tavares Rolo*
(*No exercício de competências próprias e por Deliberação aprovada em Reunião de Câmara do dia 25 de outubro de 2021)

Cofinanciado por:
CENTRO 2020 PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.
Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.